



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2865/2025

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação da fase interna e da fase externa, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 3.927/2023.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **CLODOALDO BLANK**, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Define-se como fase interna os atos de condução referente a fase preparatória das licitações, prevista na seção II, do Decreto 3927/2023.

Art. 3º. Compete ao agente de contratação da fase interna e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase interna, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

Art. 4º. Designar os servidores **GILSON OSNIR GROSS** e **MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI**, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 5º. Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase externa, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

IV – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- b) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- c) Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- d) Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- e) Indicar o vencedor do certame;
- f) Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsidera a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo único – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 6º.– Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio da fase interna, nos termos da Lei nº 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

**JONICA MARIA CAETANO
SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH
GLACIANO DE OLIVEIRA**

Parágrafo único – A equipe de apoio poderá solicitar manifestações técnicas do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 8º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

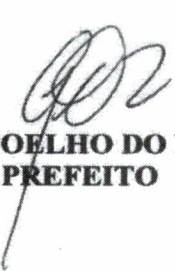
FRANCIELA CARLETTO WULFF – Membro
OVIDIO RIBEIRO NETO – Membro
SIMONE FRANCESCHINA – Suplente

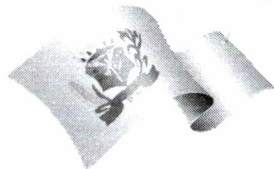
Art. 9º. Revoga-se a Portaria nº 2.783/2025.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de
emancipação.**

Publicado no A. H. P.
Expedição nº 3246
Data 31/03/25
Página 12


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 200/2025

São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Abril de 2025.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Administração – Equipe de Licitações

I -DESCRIÇÃO DO OBJETO

Venho por meio deste solicitar abertura de pronto pagamento, objetivando a aquisição de materiais para a implantação de armadilhas de oviposição (ovitrampas), para o direcionamento e monitoramento de ações de controle vetorial, a serem adquiridos e utilizados conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

II -JUSTIFICATIVA

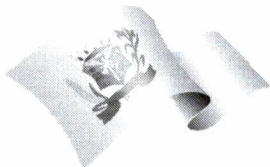
A contratação solicitada visa atender a Nota Técnica Nº12/2023 – DVDTV/CVIA/SESA, Atualizada em 21/03/2025, visto que o município precisa se adequar as normas do Estado. Considerando a necessidade de implementação da nova metodologia preconizada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, faz-se necessário a realização da aquisição dos materiais para a implantação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (ovitrampas), para o direcionamento e monitoramento da Infestação por Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus.

III - TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA;

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	Estereomicroscópio Trinocular Oculares 10x e Iluminação em LED com Iluminação episcópica e diascópica com controles independentes; Disco de 125mm de diâmetro; Ferramentas embutidas – ao desconectar o plugue da iluminação e abrir a tampa, encontram-se armazenadas duas das chaves hexagonais (Allen) mais comuns; Suporte para o cabeçote ajustável, de acordo com a lente auxiliar utilizada. Sem lentes auxiliares, ESPECIFICAÇÕES	1	UN

ELIODALDO BLANK
AGENTE DE LICITAÇÕES
DEC. Nº 4296/2024

14/04/25



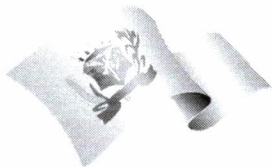
	TÉCNICAS: Cabeçote: Trinocular com inclinação de 45º Aumento: 45x Iluminação: Episcópica e diascópica em LED Distância de trabalho: 100mm MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO LABORANA estereoscópios são equipamentos robustos, que aliam qualidade, conforto e excelente desempenho ótico, produzindo imagens nítidas em qualquer ampliação. Possibilidade de chegar ao aumento de 180x com objetivas e oculares opcionais. Os estereoscópios são utilizados em ensino e pesquisa, nas áreas agrícola, biológica, botânica, veterinária, geologia e arqueologia, no controle de qualidade de indústrias, em restauração de obras de arte, na fabricação e assistência técnica eletrônica para a substituição de componentes em placas de circuito impresso, no reparo de pequenas peças como no caso de aparelhos auditivos e telefones celulares, entre outros. Estereomicroscópio é um microscópio com zoom de fácil operação que adota um design mecânico integrado. Possui longa distância de trabalho e distância focal, campo de visão uniforme e linha completa de acessórios. Este equipamento é amplamente utilizado nas áreas de pesquisas médicas, saúde, biologia, botânica e agricultura. Ainda, utilizado em eletrônica, para inspeção de LED, PCB e componentes eletrônicos em geral. CARACTERÍSTICAS: • Iluminação episcópica e diascópica com controles independentes; • Disco de 125mm de diâmetro; • A altura do cabeçote pode ser ajustada de acordo com a grossura do objeto de estudo e o uso de lentes auxiliares; O cabeçote pode ser girado no eixo do cilindro de acordo com a posição do objeto de estudo. Cabeçote trinocular de livre articulação, inclinação 45°, rotação 360°; Faixa de ajuste de distância interpupilar: 55 75mm; Ajuste de diopia na ocular esquerda; Objetivas Zoom: 0,7X - 4,5X, possibilitando aumento total de 7 a 45X; Alimentação: Bivolt REG ANVISA / MS 80633180022 Embalagem: Microscópio estereoscópio com zoom; Cabeçote de visualização Trinocular; Capa plástica contra poeira; Cabo de alimentação; Manual de instruções em português.		
2.	POTE PARA OVITRAMPA 400ML, COR PRETA, REDENDO.	200	UN
3.	Palheta de Compensado de madeira (tipo Eucatex), medindo 2,5 X 12,5 cm	1650	UN
4.	GRAMPO TRANÇADO N02 GALVANIZADO	400	UN
5.	BACIA BANDEJA PLASTICARETANGULAR BRANCA 10X40X60	4	UN
6.	CAIXA ISOPOR TERMICO 8 LTS	3	UN

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem contratados, serão utilizados de imediato. Devendo ser entregues de forma integral de acordo com a solicitação da secretaria de saúde do município.

V – PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Os itens serão entregues de forma integral, mediante requisição de compras.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

VI –LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Os matérias objeto desta contratação, deverão ser entregues em local indicado pela administração após a emissão da requisição de compras, sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, bairro centro no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

VII - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Alisson Valdo Winiarski da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 066.204.919-52, e-mail vigilanciasanitaria@pmsjorge.pr.gov.br, telefone (46) 9884-6576 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Valeria Cristina Tisatto
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº4488/2025

Autoriz
14/04/25
CP2

NOTA TÉCNICA Nº 12/2023 – DVDTV/CVIA/SESA
Atualizada em 21/03/2025

IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA COM ARMADILHAS DE OVIPOSIÇÃO (OVITRAMPAS), PARA O DIRECIONAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL

1. Descrição

O controle do *Aedes aegypti* é baseado na redução das condições favoráveis a sua reprodução, efetivado em uma vigilância entomológica ativa. Quatro pilares se destacam para este componente: o acompanhamento da densidade e distribuição vetorial, a identificação dos principais determinantes da infestação, articulação com os demais entes municipais e estaduais e o envolvimento da população para estabelecer ações e medidas sustentáveis direcionadas à eliminação dos potenciais criadouros.

A implementação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (ovitampas), visa o acompanhamento da densidade e distribuição vetorial, e é considerada uma importante ferramenta de controle de *Aedes aegypti*, uma vez que possibilita desencadear e direcionar ações de forma oportuna e mais assertivas, levando em consideração a estratificação do risco.

Por meio da Nota Técnica nº 33/2022-CGAR/DEIDT/SVS/MS, o Ministério da Saúde propôs a implementação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição, do tipo ovitampa, na rotina de serviço, para compor e complementar as ações de monitoramento e controle vetorial, sem deixar de dar continuidade nas demais atividades preconizadas nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

Devido à necessidade de adequações por parte dos estados, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, adaptou a metodologia preconizada para que seja possível a execução das atividades previstas, sem prejuízo, pelos municípios.

2. Objetivo

Estabelecer critérios para a implementação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (ovitampas), para o direcionamento e monitoramento da Infestação por *Aedes aegypti* e/ou *Aedes albopictus*.

3. Adesão a metodologia de monitoramento por armadilhas de oviposição

Os municípios devem informar oficialmente à SESA/PR, por meio de suas regionais de saúde, a adesão à metodologia em sua rotina de trabalho.

Esta ação poderá ser desenvolvida em municípios infestados e não infestados sendo de sua responsabilidade providenciar todos os insumos necessários e apresentar todos os requisitos para a aplicabilidade desta metodologia, ficando o estado, por meio de suas regionais de saúde, responsável pelo suporte e esclarecimentos durante o desenvolvimento desta atividade.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br

4. Metodologia de monitoramento por armadilhas de oviposição

4.1 Armadilhas de oviposição (ovitrapas)

A armadilha de oviposição ou ovitrapa é utilizada para a coleta de ovos de mosquitos das espécies *Ae. aegypti* e/ou *Ae. albopictus*. Consiste em um método sensível e econômico para detectar a presença do vetor, sendo de fácil manuseio no campo. Tem sido utilizada para detectar precocemente a infestação pelo mosquito em municípios não infestados, para o monitoramento da densidade das populações de vetores em municípios infestados e para direcionar as ações e avaliar o impacto das estratégias de controle vetorial.

Ressalta-se que, para garantir a efetividade da estratégia de monitoramento entomológico por ovitrapas, é primordial um planejamento que considere a infraestrutura e a capacidade de recursos humanos do município.

A ovitrapa é constituída de um recipiente de plástico na cor preta com boca larga e uma palheta de madeira aglomerada (Eucatex), de tamanho variando entre 2,5 a 3 cm de largura por 13 a 15 cm de altura. Esta palheta é presa por um clip ao vaso, com o lado áspero voltado para o centro da ovitrapa, onde ocorre a postura dos ovos pelas fêmeas (Figura 1).

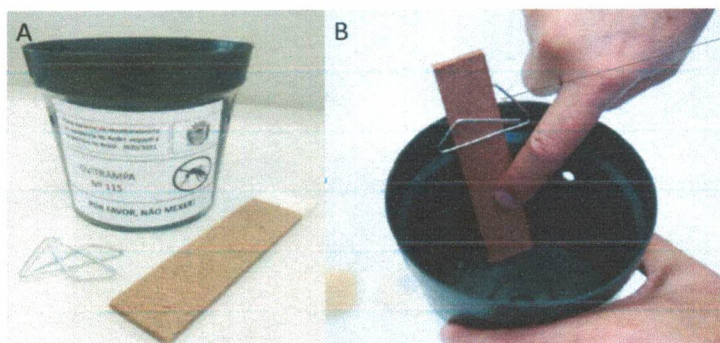


Figura 1. Armadilha do tipo ovitrapas. (A) Componentes da armadilha do tipo ovitrapa (B) Armadilha ovitrapa montada com o posicionamento correto (palheta eucatex com a parte áspera voltada para o centro).

O recipiente deve possuir capacidade máxima de 1000 mL, onde deve ser adicionado 300 a 500 mL de água limpa, conforme o volume do recipiente escolhido e de forma que o líquido não cubra mais do que metade do comprimento da palheta. Na lateral da armadilha, deve haver um orifício imediatamente acima da lâmina d'água adicionada, de forma a evitar que haja extravasamento acidental do conteúdo e possível contato de água com os ovos da palheta.

4.2 Preparação das armadilhas

A preparação das ovitrapas deve iniciar, pelo menos, dois dias antes da instalação das armadilhas no campo. É preciso deixar as palhetas de molho em água limpa, por 24 horas, para remoção dos resíduos de serragem. Em seguida, deve-se deixar as palhetas secarem completamente.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br

As ovitrampas devem ser identificadas com etiqueta, em sua face externa, onde deve constar um código único de identificação da armadilha, o código e logotipo do município ou Secretaria Municipal de Saúde e um aviso de advertência para que não removam a armadilha do local (Figura 2).

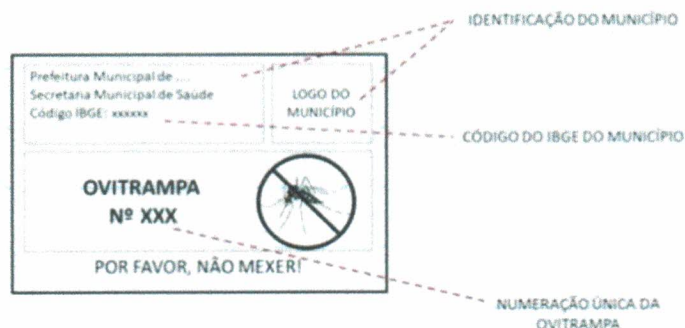


Figura 2. Modelo de etiqueta para identificação das armadilhas.

Para preservação das informações, recomenda-se que a etiqueta seja protegida da umidade (impermeabilizada) com fita adesiva transparente ou outro material que não comprometa a leitura dos dados.

As palhetas também devem ser identificadas com etiqueta na extremidade que fica exposta fora d'água. Nesta etiqueta devem constar os mesmos códigos de identificação da ovitrampa correspondente (nº da ovitrampa, código IBGE do município e data de instalação da palheta).

4.3 Instalação das armadilhas

Para instalação das ovitrampas orienta-se que:

- As armadilhas devem ser instaladas no peridomicílio (entorno das casas);
- Deve-se posicionar as ovitrampas a uma altura máxima de até 150 cm do chão;
- Deve-se manter as ovitrampas ao abrigo da chuva e da luz do sol e fora do alcance de crianças e animais;
- A armadilha deve permanecer, até o dia da coleta, no mesmo local onde foi instalada.

Ao final da instalação ou verificação, o agente deve informar ao morador sobre a data da próxima visita para substituição das palhetas ou recolhimento da armadilha, quando for o caso.

Destaca-se a importância do registro da localização dos pontos de instalação e informações como endereço, número do quarteirão, número da armadilha, nome do responsável do imóvel e data de instalação e recolhimento referentes às ovitrampas em Boletim de Campo das Ovitrapas. Estas podem ser mapeadas ao longo do território e distribuídas numa malha de pontos georreferenciados ou, com auxílio de croquis/mapas definidos pelo trabalho de reconhecimento geográfico do território.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br

A instalação das armadilhas apenas deve ser realizada com o consentimento do morador ou responsável pelo imóvel. É importante que o morador ou responsável acompanhe o processo de instalação da ovitrampa e que seja explicada a importância dos cuidados e guarda da armadilha.

Recomenda-se, ainda, a apresentação e assinatura de termo de consentimento do morador.

4.4 Distribuição das armadilhas

A distribuição das armadilhas deve ser realizada na área urbana, excluindo-se os Pontos Estratégicos.

Recomenda-se que a distribuição das armadilhas siga o padrão abaixo:

TAMANHO DA POPULAÇÃO	DISTÂNCIA ENTRE OVITRAMPAS
Menor que 5.000 habitantes	1 ovitrampa a cada 100 metros
Entre 5.001 e 99.999 habitantes	1 ovitrampa a cada 200 metros
Maior que 100.000 habitantes	1 ovitrampa a cada 300 metros

As armadilhas devem estar distribuídas de forma simétrica cobrindo toda a área urbana do município.

4.5 Recolhimento e transporte das palhetas

Ao remover a palheta da armadilha, deve-se descartar a água do recipiente, jogando-a preferencialmente no solo, para evitar que algum ovo de mosquito venha a eclodir. Antes de colocar uma nova palheta, é necessário lavar o recipiente com auxílio de uma esponja, descartando a água da higienização também no solo.

Para o transporte, as palhetas devem ser acondicionadas na posição vertical, com as etiquetas para cima.

As palhetas deverão ser encaminhadas ao laboratório para a confirmação da positividade e contagem dos ovos.

Recomenda-se que a inspeção das ovitrapas ou troca de palhetas aconteça cinco dias após sua instalação. É estritamente importante observar o calendário para instalação e vistorias das ovitrapas.

Não se deve ultrapassar o período estipulado para recolhimento das palhetas, tendo em vista o risco de tornarem-se focos de *Aedes sp.* Em caso de impedimento à continuidade da pesquisa entomológica, a armadilha deve ser recolhida.

Em caso de avarias, perdas de palhetas, armadilhas sem água ou outros incidentes, deve-se o

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br

registrar a ocorrência no Boletim de Campo de Ovitrapas.

4.6 Contagem dos ovos

No laboratório, as palhetas recolhidas deverão secar, em temperatura ambiente, na posição horizontal sem sobreposições, durante dois a três dias.

A contagem dos ovos deve ser realizada por técnico treinado, com auxílio do microscópio estereoscópio (lupa). Conta-se quantos ovos são visualizados em cada palheta registrando os dados correspondentes àquela armadilha. Todas as faces da palheta devem ser analisadas e seus ovos contados.

Caso alguma palheta não contenha ovos, ela é considerada negativa e esta poderá ser reaproveitada. Qualquer palheta que resulte positiva deverá, preferencialmente, ser descartada e substituída por nova.

O descarte das palhetas positivas deve seguir o fluxo de destino do resíduo biológico infectante.

4.7 Periodicidade do monitoramento

Deverá ser realizado no mínimo um ciclo ao mês com duração de 10 a 14 dias, compreendendo as seguintes etapas:

1. Instalação da ovitrapa;
2. Troca de palheta após 5 dias ou até 7 dias;
3. Recolhimento da armadilha no 10º ou no máximo no 14º dia.

Dessa forma, ao longo de um ano, serão realizados 12 ciclos de monitoramento, com monitoramento de, pelo menos, um ciclo por mês, contemplando o indicador pactuado pelo Programa de Qualificação de Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) e o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

4.8 Registro do monitoramento

Todas as ações executadas e registradas no Boletim de Campo de Ovitrapas, bem como o resultado laboratorial da análise das palhetas deverão ser digitadas no aplicativo Conta ovos da Fiocruz, CEFET-RJ e Mosqimate (FGV) e Planilha Excel - padrão Ministério da Saúde (MS).

O acesso dos municípios ao aplicativo Conta ovos e arquivo Planilha Excel - padrão MS devem ser solicitados via referência da vigilância ambiental das regionais de saúde.

Link de acesso ao Conta ovos: <https://contaovos.com/pt-br/>

5. Indicadores entomológicos

Com base na contagem de ovos capturados nas palhetas, determinam-se o índice de densidade de ovos (IDO) e o índice de positividade das ovitrapas (IPO).

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br

Índice de Densidade de Ovo (IDO): indica o número médio de ovos por armadilha positiva.

$$\text{IDO} = \frac{\text{número de ovos}}{\text{número de armadilhas positivas}}$$

Índice de Positividade de Ovo (IPO): indica a porcentagem de armadilhas positivas.

$$\text{IPO} = \frac{\text{número de armadilhas positivas}}{\text{número de armadilhas examinadas}} \times 100$$

Calculados os indicadores supracitados, deve-se estabelecer a estratificação de risco entomológico e priorizar o tratamento nas áreas de maior risco. Esta análise é dinâmica e deve ser realizada a cada ciclo de monitoramento.

6 . Considerações finais

As recomendações aqui apresentadas têm o intuito de orientar as equipes de vigilância na implementação do monitoramento entomológico com armadilhas de oviposição (ovitampas), para monitorar a densidade das populações de vetores, direcionar ações/atividades e avaliar o impacto das estratégias de controle do *Ae. aegypti* e *Ae. albopictus*.

Contudo, ressalta-se a importância da continuidade das atividades preconizadas de vigilância do *Aedes sp.*, como as visitas domiciliares prioritariamente nas áreas com maior risco de acordo com o monitoramento por ovitampas, ações de controle mecânico e químico, quando necessário, bem como a realização do LIRAA/LIAA, conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue (MS, 2009).

O monitoramento entomológico por armadilhas ovitampas não substituirá a realização do Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA) ou do Levantamento de Índice Amostral (LIA), visto o que estabelece a Resolução de Consolidação CIT nº1, de 30 de março de 2021, que em seu Capítulo III, no artigo 119º, define a obrigatoriedade do levantamento entomológico pelos municípios e no artigo 121º, §2º prevê o período de outubro a primeira quinzena de novembro para realização nacional, visando a mobilização e intensificação das ações de prevenção e controle do vetor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Brasília: Ministério da Saúde, p. 01-160, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Secretário. Comissão Intergestores Tripartite. Resolução de Consolidação Tripartite nº 1, de 30 de março de 2021. Diário Oficial da União. Brasília, 2021.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 33/2022 – CGARB/DEIDT/SVS/MS. Recomendações para a implementação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (ovitrampas), para o direcionamento e monitoramento de ações de controle de mosquitos das espécies *Aedes aegypti* e/ou *Aedes albopictus*. Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Brasília, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete da Ministra. Portaria GM/MS nº 233, de 09 de março de 2023. Diário Oficial da União. Brasília, 2023.

Elaboração: Marília de Melo Santos de Castilhos e Michele Martha Weber Lima - Área técnica Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores/CVIA/DAV/SESA/PR.

Revisão: Emanuelle Gemin Pouzato - Chefe Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores/CVIA/DAV/SESA/PR e Ivana Lúcia Belmonte - Coordenadora de Vigilância Ambiental/DAV/SESA/PR.

Curitiba, 21 de março de 2025.

Assinado eletronicamente

Ivana Lúcia Belmonte

Coordenadora de Vigilância Ambiental

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br

NOTA TECNICA 006/2025.

Documento: **NTOVITRAMPASAtualizada21.03.2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ivana Lucia Belmonte (XXX.609.999-XX)** em 21/03/2025 17:50 Local: SESA/DAV/CVIA.

Inserido ao documento **1.347.319** por: **Emanuelle Gemin** em: 21/03/2025 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd1add656083b032ad2b00a0e11e301d.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses

NOTA TÉCNICA Nº 33/2022-CGARB/DEIDT/SVS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Recomendações para a implementação da vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (ovitampas), para o direcionamento e monitoramento de ações de controle de mosquitos das espécies *Aedes aegypti* e/ou *Aedes albopictus*.

2. **ANÁLISE**

2.1. **Armadilha de oviposição**

A armadilha de oviposição ou ovitampa é utilizada para a coleta de ovos de mosquitos das espécies *Ae. aegypti* e/ou *Ae. albopictus*. Consiste em um método sensível e econômico para detectar a presença do vetor, sendo de fácil manuseio no campo. Tem sido utilizada para detectar precocemente a infestação pelo mosquito em municípios não infestados, para o monitoramento da densidade das populações de vetores em municípios infestados e para direcionar as ações e avaliar o impacto das estratégias de controle vetorial.

Ressalta-se que, para garantir a efetividade da estratégia de monitoramento entomológico por ovitampas, é primordial um planejamento que considere a infraestrutura e a capacidade de recursos humanos do município.

A ovitampa é constituída de um recipiente de plástico na cor preta com de boca larga e uma palheta de madeira aglomerada (Eucatex®), de tamanho 15 cm por 2,5 cm. Esta palheta é presa com um clip, com o lado áspero voltado para o centro da ovitampa, onde ocorrerá a postura dos ovos pelas fêmeas (Figura 1).

O recipiente deve possuir capacidade máxima de 1 (um) litro e, na lateral, deve haver um orifício para que o volume de água não ultrapasse 500 ml. Em seu interior, devem ser adicionados 300 ml de água limpa e um atrativo para estimular a oviposição pelas fêmeas, podendo ser utilizado 1 ml de levedo de cerveja, na concentração de 0,04%.



Figura 1. Ovitampas (Lima, J. B. P., 2017*).

2.2. **Preparação das armadilhas**

A preparação das ovitampas deve iniciar, pelo menos, dois dias antes da instalação das armadilhas no campo. É preciso deixar as palhetas de molho em água limpa, por 24 horas, para remoção

dos resíduos de serragem. Em seguida, deve-se deixar as palhetas secarem completamente.

Para preparar a solução com o levedo de cerveja (atrativo), segue-se os seguintes passos:

1. Adicionar seis gramas (6g), ou o equivalente a duas colheres de sopa de levedo de cerveja em um tubo tipo Falcon graduado com tampa, com capacidade para 50 ml;
2. Adicionar água limpa no tubo até que a solução atinja a marca de 50 ml;
3. Manter a solução em frasco fechado durante o transporte até o local de instalação da armadilha.

2.3. Instalação das armadilhas

As ovitrampas devem ser identificadas com etiqueta, em sua face externa, onde deve constar um código único de identificação da armadilha, o código do município, a logo do município ou Secretaria Municipal de Saúde e um aviso de advertência para que não removam a armadilha do local (Figura 2).

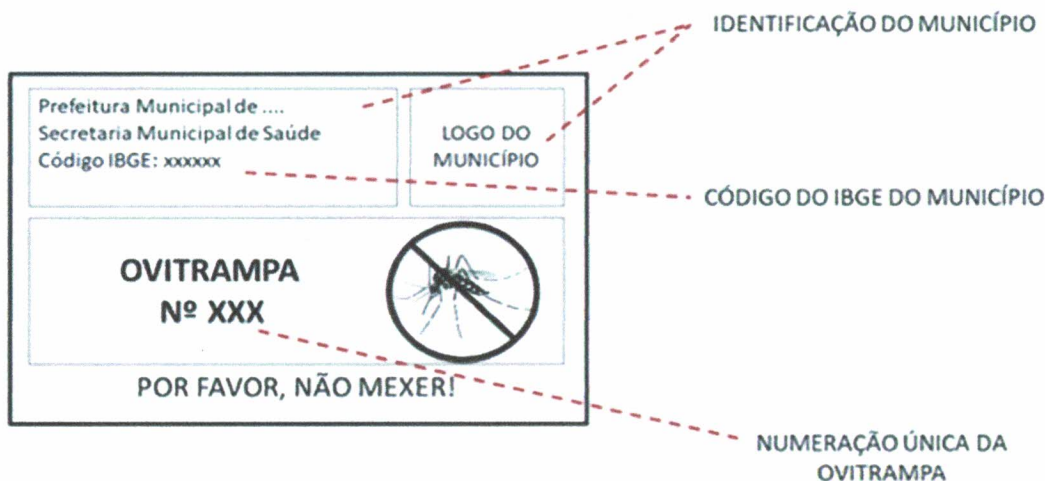


Figura 2. Sugestão de modelo de etiqueta para identificação das ovitrampas.

Para preservação das informações, recomenda-se que a etiqueta seja protegida da umidade (impermeabilizada) com fita adesiva transparente ou outro material que não comprometa a leitura dos dados.

As palhetas também devem ser identificadas com etiqueta em uma de suas extremidades. Na etiqueta da palheta devem constar os mesmos códigos de identificação da ovitrampa correspondente (nº da ovitrampa, código IBGE do município e data de instalação da palheta).

Para instalação das ovitrampas orienta-se que:

- As armadilhas devem ser instaladas no peridomicílio (entorno das casas);
- Deve-se posicionar as ovitrampas a uma altura máxima de até 150 cm;
- Deve-se manter as ovitrampas ao abrigo da chuva e da luz do sol e fora do alcance de crianças e animais domésticos;
- A armadilha deve permanecer, até o dia da coleta, no mesmo local onde foi instalada.

Ao final da instalação ou verificação, o agente deve informar ao morador sobre a data da próxima visita para substituição das palhetas ou recolhimento da armadilha, quando for o caso.

2.4. Distribuição das armadilhas em área urbana

Para fins de monitoramento em municípios infestados, recomenda-se que a distribuição das armadilhas siga o seguinte padrão:

TAMANHO DA POPULAÇÃO	DISTÂNCIA ENTRE OVITAMPAS
Menor que 5.000 habitantes	1 ovitampa a cada 100 metros
Entre 5.001 e 99.999 habitantes	1 ovitampa a cada 200 metros
Maior que 100.000 habitantes	1 ovitampa a cada 300 metros

Os municípios não infestados que desejarem incorporar as ovitampas para vigilância do *Aedes* podem distribuir as armadilhas em áreas estratégicas de trânsito de pessoas e cargas, como portos, rodoviárias, aeroportos ou áreas como detecção eventual do *Aedes*.

Destaca-se a importância do registro da localização dos pontos de instalação das ovitampas. Estas podem ser mapeadas ao longo do território e distribuídas numa malha de pontos georreferenciados ou, com auxílio de croquis/mapas definidos pelo trabalho de reconhecimento geográfico do território.

A instalação das armadilhas apenas deve ser realizada com o consentimento do morador ou responsável pelo imóvel. É importante que o morador ou responsável acompanhe o processo de instalação da ovitampa e que lhe seja explicada a importância dos cuidados e guarda da armadilha.

Recomenda-se, ainda, realizar registro de informações referentes às ovitampas em Boletim de Campo das Ovitampas, tais como endereço, número do quarteirão, número da armadilha, nome do responsável do imóvel e data, além de assinatura de termo de consentimento.

2.5. Recolhimento e transporte das palhetas

Ao remover a palheta da armadilha, deve-se descartar a água do recipiente jogando-a preferencialmente no solo, para evitar que algum ovo de mosquito venha a eclodir. E antes de colocar uma nova palheta, é aconselhável lavar o recipiente com auxílio de uma esponja, descartando a água também no solo.

Para o transporte, as palhetas devem ser acondicionadas na posição vertical, com as etiquetas para cima. As palhetas deverão ser encaminhadas ao laboratório para a confirmação da positividade e a contagem dos ovos.

Recomenda-se que a inspeção das ovitampas ou troca de palhetas aconteça cinco dias após sua instalação. É estritamente importante observar o calendário para instalação e vistorias das ovitampas.

Não é recomendado ultrapassar o período estipulado para recolhimento das palhetas, tendo em vista o risco de tornarem-se focos de *Aedes*. Em caso de impedimento à continuidade da pesquisa entomológica, a armadilha deve ser recolhida.

Em caso de avarias, perdas de palhetas, armadilhas sem água ou outros incidentes com as armadilhas, recomenda-se registro no Boletim de Ovitampas.

2.6. Contagem dos ovos

No laboratório, as palhetas recolhidas deverão secar, em temperatura ambiente, na posição horizontal sem sobreposições, durante dois a três dias.

A contagem dos ovos deve ser realizada por técnico treinado, com auxílio do microscópio estereoscópio (lupa). Conta-se quantos ovos são visualizados em cada palheta registrando os dados correspondentes àquela armadilha.

Caso alguma palheta não contenha ovos, ela é considerada negativa. Dependendo do estado de conservação, a palheta negativa pode ser reaproveitada ou descartada. Qualquer armadilha que resulte positiva deve ser escovada antes de ser reutilizada, garantindo total remoção dos ovos, ou deve ser substituída por outra.

2.7. Periodicidade do monitoramento

Fica a critério dos municípios estabelecer a período do monitoramento por ovitrampa, de acordo com suas capacidades e necessidades. Sugere-se que sejam realizados 10 ciclos com duração de 15 dias ao longo do ano.

2.8. Indicadores Entomológicos de Ovitrapas

Com base na contagem de ovos capturados com as palhetas, determinam-se o índice de densidade de ovos (IDO) e o índice de positividade das ovitrapas (IPO).

- IDO – número médio de ovos por armadilha positiva.

$$\text{IDO} = \frac{\text{número de ovos}}{\text{número de armadilhas positivas}}$$

- IPO – percentual de armadilhas positivas entre todas as armadilhas examinadas.

$$\text{IPO} = \frac{\text{número de armadilhas positivas}}{\text{número de armadilhas examinadas}} \times 100$$

3. CONCLUSÃO

3.1. As recomendações aqui apresentadas têm o intuito de orientar as equipes de vigilância na implementação do monitoramento entomológico com armadilhas de oviposição (ovitrapas), para monitorar a densidade das populações de vetores, direcionar ações/atividades e avaliar do impacto das estratégias de controle do *Ae. aegypti* e *Ae. albopictus*.

3.2. Contudo, ressalta-se a importância da continuidade das atividades preconizadas de vigilância do *Aedes*, como as visitas domiciliares, ações de controle mecânico e, quando necessário, com inseticidas bem como a realização do LIRAA/LIAA, conforme recomendado nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

LIANA REIS BLUME

Coordenadora-Geral de Vigilância de Arboviroses – Substituta

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA

Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Substituto

(*) LIMA, J. B. P. Metodologia para amostragem de *A. aegypti* por meio de armadilhas de postura- (ovitrapas). Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde e Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz. Acesso no link: <https://youtu.be/2w89kagSOKM>. 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Roberto Leonel Peterka, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis substituto(a)**, em 27/09/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Liana Reis Blume, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de**



Arboviroses substituto(a), em 28/09/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029304696** e o código CRC **B21A11D5**.

Referência: Processo nº 25000.144305/2021-96

SEI nº 0029304696

Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Estado do Paraná

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURAL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

		NOME DA EMPRESA						CNPJ		Data / Cotação
COT 1		CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA						46.223.527/0001-86		04/04/25
COT 2		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)						76.995.380/0001-03		14/04/25
COT 3										
COT 4										

Responsavel pela cotação

LIOMAR SIEGA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESA SITUADA NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES) E FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MÉDIA PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 14 de abril de 2025.

APROVAÇÃO:

11 COMPRA DIRETA

I CONTRATO

licitação

LIONAR SIEGA

CHEFE DA DIVISÃO DE COMANDO E
PORTARIAS Nº 2718 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PROPOSTA SÃO JORGE

Razão Social: CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA

Nome Fantasia: CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 90944632-51 IM: 54509

Endereço: AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000

Representante legal: SIMONE FAGUNDES CPF: 008.689.619-90

RG: 8524806-5

EMAIL: confiarborrachas@gmail.com

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	Estereomicroscópio Trinocular com Oculares 10x e Iluminação em LED Iluminação episcópica e diascópica com controles independentes; Disco de 125mm de diâmetro; Ferramentas embutidas – ao desconectar o plugue da iluminação e abrir a tampa, encontram-se armazenadas duas das chaves hexagonais (Allen) mais comuns; Suporte para o cabeçote ajustável, de acordo com a lente auxiliar utilizada. Sem lentes auxiliares, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabeçote: Trinocular com inclinação de 45º Aumento: 45x Iluminação: Episcópica e diascópica em LED Distância de trabalho: 100mm MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO LABORANA estereoscópios são equipamentos robustos, que aliam qualidade, conforto e excelente desempenho ótico, produzindo imagens nítidas em qualquer ampliação. Possibilidade de chegar ao aumento de 180x com objetivas e oculares opcionais. Os estereoscópios são utilizados em ensino e pesquisa, nas áreas agrícola, biológica, botânica, veterinária, geologia e arqueologia, no controle de qualidade de indústrias, em restauração de obras de arte, na fabricação e assistência técnica eletrônica para a substituição de componentes em placas de circuito impresso, no reparo de pequenas peças como no caso de aparelhos auditivos e telefones celulares, entre outros.	R\$ 8.900,00	R\$8.900,00

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 / (46) 99109-9496

E-MAIL: confiarborrachas@gmail.com

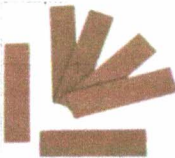
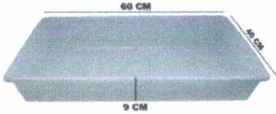
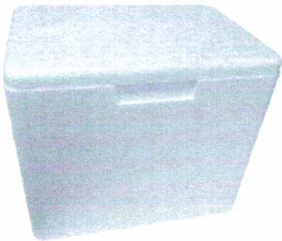
		Estereomicroscópio é um microscópio com zoom de fácil operação que adota um design mecânico integrado. Possui longa distância de trabalho e distância focal, campo de visão uniforme e linha completa de acessórios. Este equipamento é amplamente utilizado nas áreas de pesquisas médicas, saúde, biologia, botânica e agricultura. Ainda, utilizado em eletrônica, para inspeção de LED, PCB e componentes eletrônicos em geral. CARACTERÍSTICAS: • Iluminação episcópica e diascópica com controles independentes; • Disco de 125mm de diâmetro; • A altura do cabeçote pode ser ajustada de acordo com a grossura do objeto de estudo e o uso de lentes auxiliares; O cabeçote pode ser girado no eixo do cilindro de acordo com a posição do objeto de estudo. Cabeçote trinocular de livre articulação, inclinação 45°, rotação 360°; Faixa de ajuste de distância interpupilar: 55-75mm; Ajuste de dioptria na ocular esquerda; Objetivas Zoom: 0,7X - 4,5X, possibilitando aumento total de 7 a 45X; Alimentação: Bivolt REG ANVISA / MS 80633180022 Embalagem: Microscópio estereoscópio com zoom; Cabeçote de visualização Trinocular; Capa plástica contra poeira; Cabo de alimentação; Manual de instruções em português.		
				
02	200	POTE PARA OVITRAMPA 400ML 	R\$ 4,00	R\$ 800,00

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 / (46) 99109-9496

E-MAIL: confiarborrachas@gmail.com

03	1.650	Palheta de Compensado de madeira (tipo Eucatex), medindo 2,5 X 12,5 cm 	R\$ 1,00	R\$ 1.650,00
04	400	GRAMPO TRANÇADO Nº2 GALVANIZADO	R\$0,30	R\$ 120,00
06	04	BACIA BANDEJA PLASTICARETANGULAR BRANCA 10X40X60 	R\$ 92,00	R\$ 368,00
07	03	CAIXA ISOPOR TERMICO 8 LTS 	R\$ 42,00	R\$ 126,00
		TOTAL		R\$ 11.964,00

PRAZO ENTREGA : 05 DD

FRETE: CIF

**CONFIAR
COMERCIO
DE EPI S
LTDA:4622352
7000186**

Assinado digitalmente por CONFIAR
COMERCIO DE EPI S
LTDA:46223527000186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Videoconferencia, OU=
31904918000199, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=CONFIAR COMERCIO
DE EPI S LTDA:46223527000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.04 13:59:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Realeza 04 de Abril de 2025

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 / (46) 99109-9496

E-MAIL: confiarborrachas@gmail.com



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: OVITRAMPAS - EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE

Pesquisa realizada entre 14/04/2025 13:03:42 e 14/04/2025 13:25:12

Relatório gerado no dia 16/04/2025 14:10:46 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ESTEREOMICROSCOPIO TRINOCULAR

Descrição: ESTEREOMICROSCOPIO TRINOCULAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 7.407,05 (un)	-	R\$ 7.407,05	R\$ 7.407,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.891.283/0001-36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	83891283000136-1-000363/2024	22/05/2024	R\$ 9.375,00
Valor Unitário				R\$ 9.375,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.251/0001-04 - Prefeitura Municipal de Pomerode - SC	28722_0222024	29/07/2024	R\$ 5.439,10
Valor Unitário				R\$ 5.439,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.407,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.407,05

Item 2: POTE PARA OVITRAMPA 400 ML

Descrição: POTE PARA OVITRAMPA 400 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.566.872/0001-62 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS	88566872000162-1-000053/2025	08/04/2025	R\$ 9,90
Valor Unitário				R\$ 9,90



Relatório gerado no dia 16/04/2025 14:10:46 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA3tQm1WavOvmMP%2bU28D1Ogo2DdoPCn%2bq%2bAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA3tQm1WavOvmMP%2bU28D1Ogo2DdoPCn%252bq%252bAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.000.922/0001-40 - PM DE MOSTARDAS	52400-16-2025-PCE	25/03/2025	R\$ 5,86 ✓
2	PM DE ALVORADA	40600-3-2025-PCE	30/01/2025	R\$ 3,79 ✓
Valor Unitário				R\$ 4,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,86				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

Item 3: PALHETA DE COMPESSADO DE MADEIRA MEDINDO 2,5 x 12,5 CM
Descrição: PALHETA DE COMPESSADO DE MADEIRA MEDINDO 2,5 x 12,5 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1.650	R\$ 1,07 (un)	-	R\$ 1,07	R\$ 1.765,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	91.103.127/0001-91 - MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS			91103127000191-1-000002/2025	20/01/2025	R\$ 1,05 ✓
2	MUNICIPIO DE TUPANDI			92122712000100-1-000888/2024	17/10/2024	R\$ 1,05 ✓
Valor Unitário						R\$ 1,05
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	91.103.127/0001-91 - PM DE TRÊS CACHOEIRAS			72200-2-2025-PRD	20/01/2025	R\$ 1,10 ✓
Valor Unitário						R\$ 1,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,05			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,07			

Item 4: GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2
Descrição: GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	400	R\$ 4,67 (un)	-	R\$ 4,67	R\$ 1.868,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA / 929994 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS			93592384000160-1-000003/2025	22/01/2025 R\$ 4,20 ✓
2	CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO			51642635000123-1-000010/2024	10/10/2024 R\$ 4,90 ✓
3	MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE			87613519000123-1-000217/2024	12/09/2024 R\$ 4,90 ✓
Valor Unitário					R\$ 4,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,67		



Item 5: BACIA BANDEJA PLASTICA RETANGULAR 10 X 40 X 60
Descrição: BACIA BANDEJA PLASTICA RETANGULAR 10 X 40 X 60

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	4	R\$ 61,69 (un)	-	R\$ 61,69	R\$ 246,76	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANDRADINA / 4.2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			44428506000171-1-000003/2025	11/02/2025	R\$ 62,30 ✓
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB			NºPregão:900192024 UASG:158717	14/10/2024	R\$ 65,26
3	09.613.461/0002-95 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8º Região Militar 8º Depósito de Suprimento			NºPregão:900012024 UASG:160165	09/05/2024	R\$ 57,50
Valor Unitário						R\$ 61,69
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 62,30		Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,69		

Item 6: CAIXA DE ISOPOR 8 LITROS
Descrição: CAIXA DE ISOPOR 8 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 42,00 (un)	-	R\$ 42,00	R\$ 126,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.700.758/0001-35 - Prefeitura Municipal de Berilo	56772- Prefeitura Municipal de Berilo- 00352025- 00152025	31/03/2025	R\$ 40,60
2	01.612.499/0001-50 - Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha	56578- Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha- 00372025- 00102025	28/03/2025	R\$ 33,40
3	01.614.283/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG	54449- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG-152025- 062025	06/03/2025	R\$ 52,00

Valor Unitário

R\$ 42,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Valor Global: R\$ 12.717,31

